MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM----------

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho e Pedro Jorge Pereira de Sousa.----------**

Os Senhores: Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.---------

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e um que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e dois mil, cento e dezoito euros e nove cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de cinco de dezembro de dois mil e vinte a sete de janeiro de dois mil e vinte e um;----------
- Evolução da dívida;----------
- Do Despacho da Presidência número quarenta e dois/dois mil e vinte – Tolerância de Ponto;----
- Do Despacho da Presidência número quarenta e três/dois mil e vinte – Feira Semanal e Mercado Municipal;----------
- Do Despacho da Presidência número um/dois mil e vinte e um – Feira Semanal e Mercado Municipal;----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- Do ofício da ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, a agradecer as lembranças que a Câmara Municipal ofereceu, na quadra natalícia, aos colaboradores da instituição, às crianças da creche e à própria instituição;----------

-- Do ofício da Assembleia Municipal número dezassete/dois mil e vinte, de vinte e um de dezembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte, realizada no passado dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte, onde foram apreciados e votados: **o plenário tomou conhecimento** das "Demonstrações Financeiras Semestrais". Por **unanimidade** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal - O Município de Cabeceiras de Basto não pretende exercer no ano de dois mil e vinte e um as competências nos domínios da Educação e da Saúde; **Segundo** – Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Abadim – Jogo do Pau; **Terceiro** – Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Bucos – Jogo do Pau; **Quarto** - Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Fixação de Taxas – Receitas Fiscais. Por **maioria** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Manutenção das Competências Previstas nas alíneas a) e c) a m) do número um artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e nove, de trinta de abril (dezassete votos favor e onze votos a contra); **Segundo** – Proposta do Exmo. Senhor Vice-Presidente "Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano dois mil e vinte e um (dezasseis votos a favor, oito votos contra e duas abstenções).--

- Do ofício de Lúcia Magalhães Barroso a solicitar a rescisão da concessão do espaço de venda no Mercado Municipal, banca número nove, a partir de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e um;----------

- Do ofício da Basto Vida – Serviços de Ação Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, a proceder a devolução de antigos edifícios escolares, tais como: Primeiro piso da EB um de Alvite; Duas salas de aulas da EB um da Serra; Antiga EB um de Cambezes; Antigo Jardim de Infância de Painzela; Antigo Jardim de Infância de Chacim;----------

- Do ofício da Direção da Confraria de Santo Amaro e Santa Rita de Cássia, em Chacim, a solicitar a resolução do protocolo existente entre o Município de Cabeceiras de Basto e a

Confraria mencionada, uma vez que a direção se encontra demissionária;----------

- Da informação número dois/dois mil e vinte e um/DAF, referente ao Orçamento de Estado dois mil e vinte e um;----------

- O relatório de execução operacional dois mil e vinte - Vespa Velutina da Proteção Civil de Cabeceiras de Basto;----------

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de Dezembro de dois mil e vinte;----------

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de novembro de dois mil e vinte;----------

- Do Despacho da Presidência número dois/dois mil e vinte e um – Medidas excecionais e temporárias a vigorar durante o estado de emergência decretado pelo Presidente da República;--

- Do Despacho da Presidência número três/dois mil e vinte e um – Medidas excecionais e temporárias a vigorar durante o estado de emergência decretado pelo Presidente da República;--

- Do ofício da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, a agradecer o donativo atribuído, constituído por cinco televisões, no valor de setecentos e cinquenta euros;----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte.----------

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". ----------

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ENTRADAS DA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO/RUA JERÓNIMO PACHECO – TRABALHOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de dezembro de dois mil e vinte, de aprovação de: **a)** - adjudicação dos trabalhos complementares da empreitada de Requalificação das entradas da vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco, nos termos do artigo setenta e três do Código de Contratos Públicos, à entidade "José Andrade David Pereira, Lda.", pelo valor de seis mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de sete mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos; **b)** – Prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a qual corresponde o valor de trezentos e

quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos, pelo adjudicatário; **c)** – Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos. Despacho, este proferido na sequência da informação número quinhentos e quarenta e dois/dois mil e vinte/DAF/Contratação Pública de dezoito de dezembro, da Assistente Técnica, Rosa Macedo, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, da mesma data.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de: a) - adjudicação dos trabalhos complementares da empreitada de Requalificação das entradas da vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco, nos termos do artigo setenta e três do Código de Contratos Públicos, à entidade "José Andrade David Pereira, Lda.", pelo valor de seis mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de sete mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos; b) – Prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a qual corresponde o valor de trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos, pelo adjudicatário; c) – Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.----------

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) PARA O FORNECIMENTO DE DOIS CAMIÕES DE RECOLHA DE RSU - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, de aprovação de: **a)** – Aprovação da proposta admitida para o concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para o fornecimento de dois camiões de recolha de RSU, de acordo com o relatório final: **b)** – A adjudicação do lote um do procedimento para fornecimento de dois camiões de recolha de RSU, nos termos do artigo setenta e três do Código de Contratos Públicos, à entidade "Auto Sueco Portugal – Veículos Pesados, S.A.", pelo valor de cento e trinta e dois mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco euros; **c)** – A adjudicação do lote dois do procedimento para fornecimento de dois camiões de recolha de RSU, nos termos do artigo setenta e três do

Código de Contratos Públicos, à entidade "Auto Sueco Portugal – Veículos Pesados, S.A.", pelo valor de cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos; **d)** Prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação do lote um e dois, sem IVA, a qual corresponde o valor de seis mil, seiscentos e vinte e cinco euros e sete mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, respetivamente, pelo adjudicatário para cumprimento do número um da cláusula dezanove do Programa de Procedimento; **e)** – Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos. Despacho, este proferido na sequência da informação número quinhentos e quarenta e três/dois mil e vinte/DAF/Contratação Pública, de dezoito de dezembro, da Assistente Técnica, Rosa Macedo.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de: a) – Aprovação da proposta admitida, para o concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para o fornecimento de dois camiões de recolha de RSU, de acordo com o relatório final: b) – A adjudicação do lote um do procedimento para fornecimento de dois camiões de recolha de RSU, nos termos do artigo setenta e três do Código de Contratos Públicos, à entidade "Auto Sueco Portugal – Veículos Pesados, S.A.", pelo valor de cento e trinta e dois mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco euros; c) – A adjudicação do lote dois do procedimento para fornecimento de dois camiões de recolha de RSU, nos termos do artigo setenta e três do Código de Contratos Públicos, à entidade "Auto Sueco Portugal – Veículos Pesados, S.A.", pelo valor de cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos; d) Prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação do lote um e dois, sem IVA, a qual corresponde o valor de seis mil, seiscentos e vinte e cinco euros e sete mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, respetivamente, pelo adjudicatário para cumprimento do número um da cláusula dezanove do Programa de Procedimento; e) – Aprovação da minuta do contrato a

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.----------

PEDIDO DE AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – NUNO BARREIRO, LDA. – RATIFICAÇÃO-

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de janeiro de dois mil e vinte e um, de deferimento do Auto de Receção Provisória dos trabalhos das infraestruturas do Loteamento sito na Alameda do Palácio da Justiça, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, titulado pelo Alvará número dois/dois mil e oito, de treze de junho, segunda fase a), do qual é promotor a firma Nuno Barreiro, Lda. Despacho este proferido na sequência da informação da Comissão do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitivo, datado de sete de janeiro de dois mil e vinte e um, informou que as infraestruturas de pavimentação da baía de estacionamento e passeios circundantes ao lote oitenta estão em condições de serem recebidas provisoriamente. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de deferimento do Auto de Receção Provisória dos trabalhos das infraestruturas do Loteamento, sito na Alameda do Palácio da Justiça, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, titulado pelo Alvará número dois/dois mil e oito, de treze de junho, segunda fase a), do qual é promotora a firma Nuno Barreiro, Lda".----------

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – ASSISTENTE TÉCNICO----------

Presente a informação número vinte e dois/dois mil e vinte/DAF/Serviço de Recursos Humanos, Mariana Pires, datada de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a informação do Chefe de Divisão da Divisão de Ambiente e Salubridade, para desempenho das seguintes funções: a) - Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área administrativa

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

(Divisão de Ambiente e Salubridade) – décimo segundo ano. A Técnica Superior, Mariana Pires, sugeriu que o presente processo fosse remetido à próxima Reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, por motivos de celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, racionalidade económica e contenção de custos, que devem presidir à atividade municipal, e dada a previsibilidade de que este lugar não seja desde logo preenchido por candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, e considerando a urgência da presente contratação, sugere que o Órgão Executivo delibere autorizar que ao presente procedimento concursal sejam também admitidos candidatos sem relação jurídica de emprego junto dos órgãos e serviços da Administração Pública. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a informação técnica. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a informação do Chefe de Divisão da Divisão de Ambiente e Salubridade, para desempenho das seguintes funções: a) - Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área administrativa (Divisão de Ambiente e Salubridade) – décimo segundo ano. Mais, deliberou, autorizar que ao presente procedimento concursal sejam também admitidos candidatos sem relação jurídica de emprego juntos dos órgãos e serviços da Administração Pública, observando-se no recrutamento o cumprimento das prioridades legais, nos termos do artigo trigésimo e alínea d), do número um do artigo trinta e sete, ambos da Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho de dois mil e catorze na atual redação".----------

PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA BANCA NÚMEIRO NOVE DO MERCADO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a informação número dois da Técnica Superior da DAGA, Cátia Martins, datada de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, a remeter o Programa do Procedimento para a

atribuição do direito de ocupação da banca número nove do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação do procedimento para atribuição do direito de ocupação e utilização da banca número nove do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, pelo período de cinco anos. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia sete de janeiro de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa do Procedimento para a atribuição do direito de ocupação da banca número nove do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, pelo período de cinco anos".----------

ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LETIVO DE DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE----------

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, de sete de janeiro de dois mil e vinte e um, relativa à atribuição de Auxílios Económicos para alunos do Ensino Secundário – ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, através da qual sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere: Primeiro - Aprovar a abertura do procedimento para atribuição de Auxílios Económicos para o ano letivo de dois mil e dezanove/dois mil vinte; Segundo - Fixar em cinquenta o número de Auxílios Económicos a atribuir no ano de dois mil e dezanove/dois mil vinte; Terceiro - Disponibilizar o montante global de dez mil euros; Quarto - Escalonar os valores dos Auxílios Económicos a atribuir da seguinte forma: cinquenta Auxílios Económicos, para o escalão Um de Abono de Família - atribuição de duzentos euros/ano; Quinto – Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura no Serviço de Atendimento Único. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o processo. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, na mesma data, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta de despesa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, emitiu

despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro - Aprovar a abertura do procedimento para atribuição de Auxílios Económicos para o ano letivo de dois mil e dezanove/dois mil vinte; Segundo - Fixar em cinquenta o número de Auxílios Económicos a atribuir no ano de dois mil e dezanove/dois mil vinte; Terceiro - Disponibilizar o montante global de dez mil euros; Quarto - Escalonar os valores dos Auxílios Económicos a atribuir da seguinte forma: cinquenta Auxílios Económicos, para o escalão Um de Abono de Família - atribuição de duzentos euros/ano; Quinto – Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso para os interessados apresentarem candidatura no Serviço de Atendimento Único".----------

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO CICLOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO DE DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE----------

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, de sete de janeiro de dois mil e vinte e um, relativa à atribuição das bolsas de estudo para alunos do primeiro e segundo ciclos do Ensino Superior – ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, através da qual sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere: Primeiro - Aprovar a abertura do concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, para alunos do Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Superior, para o ano letivo de dois mil e dezanove/dois mil e vinte; Segundo - Fixar em oitenta e cinco, o número de bolsas de estudo a atribuir no ano de dois mil e dezanove/dois mil e vinte; Terceiro - Disponibilizar o montante global de quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta euros; Quarto - Escalonar os valores das Bolsas de Estudo a atribuir da seguinte forma: trinta e cinco bolsas ao Escalão Um de Abono de Família - atribuição de uma bolsa de seiscentos e cinquenta euros/ano; trinta e cinco bolsas ao Escalão Dois de Abono de Família – atribuição de uma bolsa de quinhentos e cinquenta euros/ano; quinze bolsas ao Escalão Três do Abono de Família – atribuição de uma bolsa de quatrocentos e cinquenta euros/ano; Quinto – Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura no Serviço de Atendimento Único. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no

dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o processo. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, na mesma data, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta de despesa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro - Aprovar a abertura do concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, para alunos do Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Superior, para o ano letivo de dois mil e dezanove/dois mil e vinte; Segundo - Fixar em oitenta e cinco o número de bolsas de estudo a atribuir no ano de dois mil e dezanove/dois mil e vinte; Terceiro - Disponibilizar o montante global de quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta euros; Quarto - Escalonar os valores das Bolsas de Estudo a atribuir da seguinte forma: trinta e cinco bolsas ao Escalão Um de Abono de Família - atribuição de uma bolsa de seiscentos e cinquenta euros/ano; trinta e cinco bolsas ao Escalão Dois de Abono de Família – atribuição de uma bolsa de quinhentos e cinquenta euros/ano; quinze bolsas ao Escalão Três do Abono de Família – atribuição de uma bolsa de quatrocentos e cinquenta euros/ano; Quinto – Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura no Serviço de Atendimento Único".----------

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – VI EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ANO 2021- Presente a informação número três/dois mil e vinte e um/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de oito de janeiro, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal as Normas de Participação da VI Edição do Orçamento Participativo de Cabeceiras de Basto. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da VI Edição do Orçamento Participativo de Cabeceiras de Basto – Ano de dois mil e vinte e um".----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO 2021----------

Presente a informação número um/dois mil e vinte e um/DAF/COGEF, Sílvia Oliveira, datada de sete de janeiro a informar que em conformidade com o disposto no artigo quarto do Regulamento de Fundo de Maneio, aprovado na reunião do Executivo Municipal de treze de dezembro de dois mil e treze, a Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), a Divisão de Administração Geral e Atendimento (DAGA) e a Divisão de Obras Particulares (DOP), solicitaram a constituição de fundos de maneio para o ano de dois mil e vinte e um. Mais informa, que atendendo a que existe verba disponível nas rubricas solicitadas e fundo disponível para o efeito, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere aprovar a constituição dos fundos de maneio para o ano de dois mil e vinte e um, de acordo com o quadro anexo, elaborado em função das propostas apresentadas pelas Unidades Orgânicas. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos fundos de maneio para o ano de dois mil e vinte e um".----------

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – SIADAP – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA BIÉNIO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: *"O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei número sessenta e seis-B/dois mil e sete, de dezoito de Dezembro, adaptado à Administração Autárquica por força do disposto no número um do Decreto Regulamentar número dezoito/dois mil e nove, de quatro de Setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço. Das disposições conjugadas no número um, do artigo quarto, e da alínea a), do artigo quinto, do Decreto Regulamentar número dezoito/dois mil e nove, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional. Os objetivos estratégicos terão de estar em consonância com a Missão (a razão de ser do Município), com a Visão (para onde quer ir o Município de Cabeceiras de Basto) e com o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais. Tal filosofia e metodologia devem concretizar-se num quadro de valores, onde se inclui a ética, a transparência e a prossecução do interesse público, entre outros, influenciador também dos objetivos e ações operacionais (concretos e de curto prazo). Assim, ***PROPONHO ao Executivo Municipal a fixação, ao nível do SIADAP, dos seguintes Objetivos Estratégicos, para o Biénio dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois: Primeiro - Promover a constante melhoria dos serviços*** *tendo em vista uma otimização de meios, recursos humanos e materiais garantindo a articulação das diferentes áreas para melhorar e satisfazer as necessidades dos munícipes;* ***Segundo - Promover a redução das despesas correntes*** *tendo em vista a sustentabilidade financeira e a observância da regra do equilíbrio orçamental;* ***Terceiro - Assegurar a transparência dos processos e dos resultados****, através da afirmação de uma administração aberta, moderna e participativa;* ***Quarto - Apostar na formação e valorização profissional e humana dos colaboradores do Município****, promovendo a sua constante qualificação para melhor satisfazer as exigências dos cidadãos e munícipes, assegurando ainda a existência de recursos humanos, espaços físicos, materiais e equipamentos compatíveis com as necessidades;* ***Quinto - Promover a Qualidade Total****, a excelência e a melhoria contínua, garantindo a articulação dos diferentes serviços e mantendo canais de comunicação internos visando a execução da estratégia municipal e a sensibilização de todos em matéria de qualidade;* ***Sexto - Assegurar uma melhoria nas condições de utilização e funcionamento e acessibilidade dos sistemas de informação****, com o objetivo de impor uma cultura de modernização e desmaterialização de processos no sentido de criar uma maior transparência, integridade e aproximação aos cidadãos;* ***Sétimo - Promover o desenvolvimento ambiental sustentável do território****, fomentando as boas práticas ambientais, utilizando as melhores tecnologias disponíveis, contemplando a análise de riscos ambientais nas atividades municipais, considerando a sua relação com a saúde humana, acessibilidades a serviços básicos, fomentando políticas de empregabilidade, sobretudo para a juventude, fixação da população, dinamizando o investimento privado;* ***Oitavo - Dinamizar e incentivar a cidadania ativa*** *através da implementação de mecanismos de reforço da participação cívica, da valorização e dinamismo dos órgãos municipais e do fortalecimento da*

cooperação e das parcerias com outras instituições; ***Nono*** *-* ***Promover o Mosteiro de S. Miguel de Refojos,*** *'O NOSSO MOSTEIRO', enquanto Bem Único e o mais importante ex-líbris do nosso território, através de ações de defesa, valorização e divulgação que contribuam para a promoção do nosso património e do concelho de Cabeceiras de Basto;* ***Décimo*** *-* ***Privilegiar a Educação e a Ação Social*** *como elementos prioritários da gestão autárquica, promovendo o envelhecimento ativo, apoiando os idosos e ajudando a criar uma maior coesão social, uma reforçada igualdade de oportunidades e de género e uma cultura de respeito pelos direitos das crianças e jovens;* ***Décimo Primeiro*** *-* ***Criar e implementar medidas extraordinárias*** *que contribuam para mitigar os impactos negativos ao nível económico e social, provocados pela pandemia da doença COVID-19;* ***Décimo Segundo*** *-* ***Criar e implementar medidas extraordinárias*** *de apoio à fileira turística que possam contribuir para ajudar a dar resposta aos desafios emergentes da pandemia da Covid-19. Caso esta proposta obtenha votação favorável, da mesma deverá ser dado conhecimento a todos os dirigentes e trabalhadores, bem como ser publicitada no site do Município".----------*

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta".----------

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL----------

Presente a informação de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte, do Técnico Superior da DOP, Adelino Magalhães, a dar conhecimento que em reunião do Executivo Municipal de vinte e dois de março de dois mil e dezanove, foi deliberado iniciar o procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto adaptando-o aos novos conceitos de solo urbano e solo rústico introduzidos pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei número trinta e um/dois mil e catorze, de trinta de maio e concretizados no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio e pelo Decreto Regulamentar número quinze/dois mil e quinze, de dezanove de agosto, estabelecendo um prazo para a conclusão do procedimento de revisão de quinze meses, terminando a catorze de julho de dois mil e vinte. No entanto, e dada a situação pandémica que vivemos e as medidas e restrições que todos estamos sujeitos, em especial o acesso aos serviços públicos, decretados pelos sucessivos Estados de Emergência e de Calamidade, o processo de revisão do PDMCB sofreu um atraso em todas as temáticas que constituem o documento. Mais informa que feita uma avaliação do ponto de situação do processo de revisão, a DOP Planeamento sugere que se

remeta à próxima reunião do Executivo Municipal, a proposta de prorrogação do prazo de conclusão do PDMCB até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, para aprovação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação do prazo de conclusão do PDMCB até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um".----------

DIREITO DE PREFERÊNCIA – PARCELA DE TERRENO NO LUGAR DE LAMEIROS – JOSÉ DANIEL FERREIRA SIMÕES----------

Presente a informação de oito de janeiro de dois mil e vinte e um, da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, a dar conhecimento que no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e três foi celebrada uma escritura de compra e venda entre o Município de Cabeceiras de Basto e o Sr. José Daniel Ferreira Simões, através do qual este último adquiriu uma parcela de terreno com a área de sete mil trezentos e trinta e dois metros quadrados, sita no lugar de Lameiros, Refojos de Basto, Cabeceiras de Basto, para construção de um armazém de bebidas. Refere a alínea g) da referida escritura que: "O Município gozará do direito de preferência com caráter real na compra ou dação em cumprimento do terreno e das construções que nele venham a ser feitas, aplicando-se os artigos quatrocentos e catorze e seguintes e quatrocentos e dez do Código Civil. Neste contexto, e dado que o Sr. José Simões pretende proceder à transmissão dos imóveis para a Sociedade José Daniel Ferreira Simões, S.A., pelo preço de seiscentos mil euros, vem o mesmo notificar o Município sobre a pretensão do exercício do direito de preferência na referida Transmissão, pelo que sugere que o processo seja remetido à reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere sobre o exercício do direito de preferência. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, a propor o não exercício do direito de preferência na transmissão que o proprietário pretende levar a efeito, direito de preferência que se encontra previsto na escritura de compra e venda celebrada em dez de janeiro de mil novecentos e noventa e três.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, propor o não exercício do direito de preferência na transmissão que o proprietário pretende levar a efeito, direito de preferência que se encontra previsto na escritura de compra e venda celebrada em dez de janeiro de mil novecentos e noventa e três, à transmissão dos imóveis de José Daniel Ferreira Simões para a Sociedade José Daniel Ferreira Simões, S.A.".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SARA CRISTINA PEREIRA DE MAGALHÃES----------

Presente um requerimento em nome de Sara Cristina Pereira de Magalhães, residente na Rua da Portela Grande, número dezanove, Boadela, Freguesia de Pedraça, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Francisca Teixeira Magalhães, nascida a trinta de novembro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Sara Cristina Pereira de Magalhães, residente na Rua da Portela Grande, número dezanove, Boadela, Freguesia de Pedraça, deste concelho, para a sua filha, Francisca Teixeira Magalhães".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE CARLA MANUELA ALVES DE SOUSA----------

Presente um requerimento em nome de Carla Manuela Alves de Sousa, residente na Travessa da Ponte - Velha, número vinte e cinco, Freguesia de Pedraça, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Duarte de Sousa Teixeira, nascido a dezanove de setembro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte,

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Carla Manuela Alves de Sousa, residente na Travessa da Ponte - Velha, número vinte e cinco, Freguesia de Pedraça, deste concelho, para o seu filho, Duarte de Sousa Teixeira".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANA LÚCIA LOPES DA COSTA----------

Presente um requerimento em nome de Ana Lúcia Lopes da Costa, residente na Rua do Barreiro, número trinta e três, Petimão, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Ana Margarida Costa Cunha, nascida a quinze de novembro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Ana Lúcia Lopes da Costa, residente na Rua do Barreiro, número trinta e três, Petimão, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para a sua filha, Ana Margarida Costa Cunha".----------

PEDIDO DE APOIO – MANUEL ANTÓNIO FERREIRA GONÇALVES----------

Presente um requerimento em nome de Manuel António Ferreira Gonçalves, residente na Travessa do Alto Branco, número nove, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a requerer a atribuição de um apoio financeiro, tendo em vista a substituição de telhas partidas bem como de três janelas e uma porta que foram danificadas pela tempestade ocorrida no mês de dezembro de dois mil e dezanove, e em virtude de ser uma pessoa com graves problemas de saúde e financeiros. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia sete de julho de dois mil e vinte, informa que o custo com a substituição da porta e das janelas ascende a novecentos e noventa euros, a substituição das telhas e cumes terá um custo de cento e sessenta e euros, o que perfaz um valor global de mil cento e cinquenta euros. A Técnica de Ação Social da DDS, Fátima Vilela, no dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, informa que o agregado familiar do requerente apresenta um rendimento per capita de cento e

noventa e cinco euros e nove cêntimos, o que equivale a trinta e dois vírgula cinquenta e dois por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do art.º décimo primeiro do Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, que são aqueles que auferem rendimentos mensais inferiores, respetivamente cem por cento ou sessenta por cento, per capita do salário mínimo fixado por ano cível, têm enquadramento no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças do Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da atribuição do apoio financeiro ao requerente no valor de novecentos e noventa euros, para, e por sua vez, pagar as despesas associadas à substituição de três janelas e uma porta. Mais delibere que a substituição das telhas partidas e dos cumes seja feita pelas Brigadas Municipais, prevendo-se um custo de cento e sessenta euros. Ainda neste âmbito, e porque o Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, é omisso no que se refere ao órgão decisor para efeitos de atribuição dos apoios a conceder ao abrigo do Título IV "Apoios em situações de emergência", pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta de despesa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, a Manuel António Ferreira Gonçalves, residente na Travessa do Alto Branco, número nove, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, no valor de novecentos e noventa euros, para ajudar a pagar as despesas associadas à substituição de três janelas e uma porta, bem como a substituição das telhas partidas e cumes pelas Brigadas Municipais, prevendo-se um custo de cento e sessenta euros".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – FERNANDO CARVALHO REBELO----------

Presente o requerimento em nome de Fernando Carvalho Rebelo, residente no lugar das

Pereiras, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil setecentos e cinquenta metros quadrados, sita na Rua D. Diogo de Murça, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil cento e vinte e um, de vinte e oito de abril de dois mil e três. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número dois/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número dois/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil setecentos e cinquenta metros quadrados, sita na Rua D. Diogo de Murça, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil cento e vinte e um, de vinte e oito de abril de dois mil e três, a Fernando Carvalho Rebelo, residente no lugar das Pereiras, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA ADELAIDE GONÇALVES MARTINS E MANUEL DA COSTA ROCHA----------

Presente o requerimento em nome de Maria Adelaide Gonçalves Martins e Manuel da Costa Rocha, residentes na Rua Central de Cambeses, número noventa e três, Freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, sita na Rua Moinho de Vento, em Cambeses, Freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o

número dois mil quinhentos e setenta e oito, de vinte e três de setembro de dois mil e quinze. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número quatro/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número quatro/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, sita na Rua Moinho de Vento, em Cambeses, Freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil quinhentos e setenta e oito, de vinte e três de setembro de dois mil e quinze, a Maria Adelaide Gonçalves Martins e Manuel da Costa Rocha, residentes na Rua Central de Cambeses, número noventa e três, Freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA FERNANDA DA COSTA TEIXEIRA-----

Presente o requerimento em nome de Maria Fernanda da Costa Teixeira, residente na Rua Srª. da Boa Viagem, número vinte e cinco, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados, sita na Rua de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quarenta e quatro, de catorze de junho de mil novecentos e oitenta e cinco. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número três/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de

janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número três/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados, sita na Rua de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quarenta e quatro, de catorze de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, a Maria Fernanda da Costa Teixeira, residente na Rua Srª. da Boa Viagem, número vinte e cinco, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ANA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO----

Presente o requerimento em nome de Ana Maria Gonçalves de Carvalho, residente na Rua D. Frei Agostinho de Jesus, número dez, segundo esquerdo trás, Nogueira, quatro mil setecentos e quinze-trezentos e cinquenta e dois, Braga, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de seiscentos e noventa e três metros quadrados, sita na Travessa dos Moinhos, Freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e quarenta e oito, de sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número um/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número um/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de

seiscentos e noventa e três metros quadrados, sita na Travessa dos Moinhos, Freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e quarenta e oito, de sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, a Ana Maria Gonçalves de Carvalho, residente na Rua D. Frei Agostinho de Jesus, número dez, segundo esquerdo trás, Nogueira, quatro mil setecentos e quinze-trezentos e cinquenta e dois, Braga".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA HELENA COUTINHO FERREIRA COSTA LEME E MARIA BEATRIZ PACHECO COUTINHO FERREIRA----------

Presente o requerimento em nome de Maria Helena Coutinho Ferreira Costa Leme e Maria Beatriz Pacheco Coutinho Ferreira, residente na Rua Enxate, número quinhentos e trinta e dois, Freguesia de Vila Cova, Barcelos, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, sita na Rua Vale de Nufe, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número mil trezentos e cinquenta e um de vinte de novembro de dois mil e vinte. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cinco/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cinco/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, sita na Rua Vale de Nufe, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número mil trezentos e cinquenta e um de vinte de novembro de dois mil e vinte, a Maria Helena Coutinho Ferreira Costa Leme e Maria

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Beatriz Pacheco Coutinho Ferreira, residente na Rua Enxate, número quinhentos e trinta e dois, Freguesia de Vila Cova, Barcelos".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MANUEL MARTINS BARROSO----------

Presente o requerimento em nome de Manuel Martins Barroso, residente na Rua da Soalheira, número catorze, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil e quatrocentos metros quadrados, sita na Rua de Outeirinho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil setecentos e vinte e nove de vinte e nove de fevereiro de dois mil. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número sete/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número sete/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil e quatrocentos metros quadrados, sita na Rua de Outeirinho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil setecentos e vinte e nove de vinte e nove de fevereiro de dois mil, a Manuel Martins Barroso, residente na Rua da Soalheira, número catorze, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO -

Presente o requerimento em nome de José Augusto de Oliveira Carvalho, residente na Rua da Carvalhosa, número noventa e cinco, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de

desanexação para uma parcela de terreno com a área de dois mil e vinte e cinco metros quadrados, sita na Rua da Carvalhosa e Rua da Lameira Seca, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil quatrocentos e sessenta e dois de dois de fevereiro de dois mil e seis. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número seis/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número seis/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de dois mil e vinte e cinco metros quadrados, sita na Rua da Carvalhosa e Rua da Lameira Seca, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil quatrocentos e sessenta e dois de dois de fevereiro de dois mil e seis, a José Augusto de Oliveira Carvalho, residente na Rua da Carvalhosa, número noventa e cinco, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – MANUEL ANTÓNIO DE MAGALHÃES LEITE----------

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de nove de dezembro de dois mil e vinte, a remeter o processo de Comunicação Prévia para obras de construção de edificação destinada a habitação (CP-EDI – quarenta e um/dois mil e onze), de Manuel António de Magalhães Leite, e a informar que considerando que o prazo da comunicação prévia número setenta e nove dois mil e quinze e respetivas prorrogações terminou no dia três de junho de dois mil e vinte, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação,

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

que o licenciamento caducou pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. Após a realização dos procedimentos antes referidos, deve o alvará de licença de obras ser cassado, nos termos do artigo setenta e nove do Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia dez de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação----------

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de Comunicação Prévia para obras de construção de edificação destinada a habitação (CP-EDI – quarenta e um/dois mil e onze), de Manuel António de Magalhães Leite, a levar a efeito no Lote seis do alvará de loteamento número um/dois mil e seis, Picoto, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho".----------

"PARQUE DE CAMPISMO DE CABECEIRAS DE BASTO" – APROVAÇÃO DO NOVO MAPA DE MEDIÇÕES E ORÇAMENTO----------

Presente a informação da Técnica Superior da DOP – Planeamento, Inês Gonçalves, de treze de janeiro de dois mil e vinte e um, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, o novo mapa de medições e orçamento relativos ao projeto de execução do "Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto". O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia treze de janeiro de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no dia treze de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação----------

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o novo mapa de medições e orçamento relativos ao projeto de execução do "Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto".----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

Presentes as relações das Divisão de Obras Particulares e Divisão Administrativa e Financeira a dar conhecimento dos processos que, no período de nove de dezembro de dois e vinte a oito de janeiro de dois mil e vinte e um, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.---

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar e comércio que a firma **Nuno Barreiro, Lda.** pretende levar a efeito no

lote número setenta e sete do alvará de loteamento número dois/dois mil e oito, na Alameda Dr. Mário Soares, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. ----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar e comércio que a firma **Nuno Barreiro, Lda.** pretende levar a efeito no lote número setenta e oito do alvará de loteamento número dois/dois mil e oito, na Alameda Dr. Mário Soares, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. ----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José Domingos Pereira** pretende levar a efeito na Rua do Santo, número seis, em Juguelhe, freguesia de Riodouro, deste concelho. -------

-----Indeferido o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José Maria Lopes Durães** pretende levar a efeito na Rua de Baúlhe, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.----------

-----Deferido o pedido de emissão do alvará referente ao projeto para obras de construção de entrada carral que **Manuel Ferreira Leite** pretende levar a efeito na Rua da Ponte Pedrinha, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.----------

-----Indeferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Ricardo Miguel Rodrigues Almeida** pretende levar a efeito na Rua do Queiroal, número cento e cinco, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho. ----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola que **João Pedro Gonçalves Alves** pretende levar a efeito na Rua de Santo André, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. -

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a agropecuária que **António dos Santos Duro Marques** pretende levar a efeito no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho. ----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola que **Miguel Ângelo Araújo Novais** pretende levar a efeito na Rua da Terra Nova, freguesia de Basto, deste concelho. ----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Álvaro António Fernandes**

Andrade pretende levar a efeito no lote número quatro do alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, na Rua Dr. Augusto Carvalho e Almeida, número cento e noventa e um, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. ----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, comércio e/ou serviços que **Amândio Costa Leite** pretende levar a efeito no lote nº 8 do Plano de Pormenor, na Rua General Humberto Delgado, número cinquenta e cinco, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. ----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria Rosa Machado Pereira** pretende levar a efeito no Bairro da Freita, Rua cinco, número dezassete, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. ----------

-----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a garagem de apoio à habitação unifamiliar que **Rosa Maria Gonçalves de Sousa Pires** pretende levar a efeito na Rua Sra. da Livração, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. ----------

-----Deferido o aditamento ao projeto de arquitetura apresentado para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **António Jorge Moreira Ferreira** pretende levar a efeito na Rua da Tormenta, número quinze, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José Luís Oliveira Mateus** pretende levar a efeito na Rua da Portela, em Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho. ----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Sociedade de Construções José Manuel & Teixeira, Lda.** pretende levar a efeito no lugar de Terreiros, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Ana Maria Ribeiro Antunes** pretende levar a efeito na Rua do Outeiro Seco, número setenta e sete, freguesia de Basto, deste concelho.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Indeferido o projeto para obras de remodelação de terrenos que **Alain Ives Marcel Bertrand** pretende levar a efeito na Rua Vale dos Chãos, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de beneficiação e ampliação de uma edificação destinada a equipamento social - lar residencial que **a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha** pretende levar a efeito na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, número trezentos e vinte e três, freguesia de cabeceiras de Basto deste concelho.----------

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de nove de dezembro de dois e vinte a oito de janeiro de dois mil e vinte e um e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".----------

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Maria de Fátima de Meira Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi. ----------